



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PROCESSO Nº 19964.100021/2019-82

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE :
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO D
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E
EMPRESA AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO** com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Zona Cívico-Administrativa, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação da Portaria/MTE nº 155, de 24 de janeiro de 2023, publicado na Seção 1, do DOU, de 27 de janeiro de 2023, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.560.370/0001-22, sediada no Quadra 08, Bloco B, nº 60, sala 243, Setor Comercial Sul, CEP 70.333-900, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ VENÂNCIO DA SILVA**, portador do CPF nº XXX.073.XXX-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 19964.100021/2019-82 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 13/03/2023 a 13/03/2024.

1.2. Fica resguardado à LOCATÁRIA o direito de realizar licitação para a contratação dos serviços, a qualquer tempo, durante sua vigência, bem como rescindir o contrato, mediante aviso à CONTRATADA, com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da locação, **R\$ 114.838,54 (cento e quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, pelo período relativo à prorrogação contratual, totaliza o valor de **R\$ 1.378.062,48 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)** deste Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 400065

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 11.122.2131.4815.0001

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: S6410SRA

Nota de Empenho: 2023NE000009

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela autoridade competente, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

Parágrafo Único – Compete à LOCATÁRIA providenciar, às suas expensas, a publicação deste termo aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI da LOCATÁRIA.

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Representante Legal da LOCATÁRIA

Documento assinado digitalmente

ANDRÉ VENÂNCIO DA SILVA

Representante Legal da LOCADORA

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual

Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **Polliane Pinheiro Vilar Oliveira, Coordenador(a)**, em 08/03/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31871510** e o código CRC **975722C7**.

Referência: Processo nº 19964.100021/2019-82.

SEI nº 31871510

MULTIPLoS SERVICOS E PESSOAS LTDA.	19.361.959.0001-80	201.698.439	14185.005477/2020-27
OBJETIVA TELEMARKETING E DIVULGACAO LTDA	07.466.991.0001-41	202.022.901	14185.015365/2021-65
PRIVILEGE RIO TRANSPORTE LTDA	16.685.347.0001-55	201.666.251	14185.002431/2020-56
PROFILE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	06.321.717.0001-11	201.683.521	14185.004052/2020-09
REAL WDR ENGENHARIA TECNOLOGIA E ENSAIOS LTDA	10.837.154.0001-96	201.997.371	14185.012859/2021-98
RENTAL MUNCK & LOCAÇÃO DE GUINDASTES LTDA	13.051.403.0001-01	201.711.605	14185.006702/2020-42
SEAL INSPECTION & TRAINING EIRELI	03.638.421.0001-30	201.651.190	14185.001012/2020-05
SILPIN COMERCIO E IMPRESSOS LTDA	04.171.605.0001-04	201.699.583	14185.005590/2020-11
SOLOTECNA GEOTECNIA E ENGENHARIA LTDA	68.654.052.0001-15	201.667.843	14185.002578/2020-46
TATHY MOVEIS E DECORACOES LTDA	11.595.505.0001-62	201.629.461	46215.020405/2019-68
TEK STAR PNEUS LTDA	05.074.940.0001-49	201.653.583	14185.001246/2020-44

MARCELO BELLO FRANCO
CHEFE DA SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS - SRT/RJ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTO Nº05/2023

O Chefe da Seção de Multas e Recursos - SRT/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 20, inciso III, da Portaria 667/2021, notificar a empresa a seguir relacionada, a comprovar o recolhimento do débito ou apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RJ - SRT/RJ, sito Av Presidente Antonio Carlos, 375, 9º Andar, sl 929(PROTOCOLO), - Centro, Rio de Janeiro/RJ, referente à Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social (NDFC) lavrada por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 27, da Portaria 667/2021.

Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação	Processo
ACADEMIA DE GINASTICA CORPO NA LINHA 2008 LTDA	09.605.354.0001-34	201.542.218	46215.016482/2019-13
AFINITY COMERCIO E SERVICOS DE BLINDAGEM LTDA	10.498.208.0001-36	201.606.186	46215.018867/2019-15
AIR CLEAN TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA	31.642.986.0001-27	201.606.356	46215.018873/2019-72
AMAZONAS RIO PRODUTOS NATURAIS LTDA	32.282.535.0001-99	201.626.942	46215.020289/2019-87
ART DECOR CARPETES PISOS E REVESTIMENTOS RJ LTDA	08.942.118.0001-40	201.629.372	46215.020314/2019-22
AUTO MECANICA 1313 LTDA	30.075.998.0001-54	201.627.043	46215.020320/2019-80
BARRINHA CENTRO DE REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA	19.105.004.0001-62	201.627.167	46215.020392/2019-27
BECO DO AZOUGUE EDITORIAL EIRELI	04.337.434.0001-32	201.629.381	46215.020404/2019-13
CARVALHO ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	26.115.267.0001-18	201.534.142	46215.015961/2019-12
CASA MINEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	33.556.424.0001-96	201.634.058	46215.020439/2019-52
CASTELO DOS TOLDOS EIRELI	18.212.409.0001-37	201.526.859	46215.016129/2019-33
CENTRO DE TREINAMENTO RESGATE PLUS LTDA	06.019.554.0002-06	201.627.591	46215.019990/2019-53
COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA DO RIO DE J	04.491.246.0001-64	201.542.145	46215.016483/2019-68
CONSTRUFER CONCRETO ARMADO CIVIL LTDA	16.416.503.0001-82	201.564.912	46215.017365/2019-77
DACS ROGER COUNTRY BAR LTDA - ME	14.167.087.0001-09	201.489.724	46228.001532/2019-19
DROGARIA FAMILIA DA PENHA LTDA	12.388.569.0001-55	201.690.179	14185.004684/2020-64
DROGARIA FORMOSA DE CAMPOS LTDA	01.769.608.0001-48	201.685.116	14185.004201/2020-21
ELBRAS MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS	03.953.154.0001-96	201.627.507	46215.020085/2019-46
ESQUADRIA - ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO LTDA	07.579.796.0001-28	201.553.899	46215.017159/2019-67
FELPER CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	10.822.768.0001-02	201.564.998	46215.017358/2019-75
GAMBICAR REPARO AUTOMOTIVO LTDA.	06.954.367.0001-20	201.611.732	46215.019224/2019-99
GESTEC SERVICOS TECNICOS LTDA	05.742.369.0001-93	201.565.013	46215.017348/2019-30
INCONOX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	29.321.817.0001-43	201.553.902	46215.017160/2019-91
ITA ASSISTENCIA E VIAGENS	11.969.654.0001-44	201.546.701	46215.016678/2019-16
L MACHADO ARAUJO ALIMENTACAO EIRELI	10.604.286.0001-78	201.682.338	14185.003936/2020-38
LIVIA FERRO NEVES MONTECHIARI	11.280.004.0001-97	201.908.689	14185.003962/2021-47
MAEDRO SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA	10.256.548.0001-50	201.540.851	46215.016419/2019-87
MASTER ASSESSORIA RECURSOS HUMANOS EIRELI	12.094.485.0001-09	201.540.746	46215.016424/2019-90
MERCADO SHEKINAH EIRELI - ME	20.489.072.0001-51	201.535.971	46215.016380/2019-06
MERCEARIA E PANIFICACAO PETITPAN LTDA	03.158.323.0001-04	201.546.485	46215.016793/2019-82
MULT PROMO ASSESSORIA E MARKETING LTDA	09.228.674.0001-12	201.612.691	46215.019133/2019-53
NOVE DRAGAO RESTAURANTE LTDA	27.106.699.0001-25	201.534.312	46215.015965/2019-09
PERSONAL FIT ACADEMIA DE GINASTICA E MUSCULACAO LT	08.228.042.0001-96	201.538.440	46215.016349/2019-67
PRIS DO MEIER FRUTAS E LEGUMES EIRELI	08.838.276.0001-55	201.538.717	46215.016355/2019-14
PROSIL-SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTAL. ELETRICAS LTDA	10.234.747.0001-68	201.539.241	46215.016361/2019-71
QBELLY COMERCIO VAREJISTA DE QUADROS EIRELI - EPP	08.612.622.0001-82	200.652.664	46215.000126/2016-35
R C DO NASCIMENTO PEIXARIA - ME	17.670.682.0001-42	200.827.804	46334.003861/2016-44
RANGEL E AZEREDO MIDIA EXTERNA E PUBLICIDADE LTDA	11.293.680.0001-03	201.639.599	46228.002213/2019-21
SILVEIRA DE PAULA EMPREENDIMENTOS LTDA	19.298.798.0001-28	201.636.638	46228.002217/2019-17
TOTAL CLEAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI	15.145.687.0001-20	201.531.453	46215.015806/2019-04
UDG SERVICOS TECNICOS DE INSTALACOES LTDA	19.401.886.0001-03	201.542.731	46215.016463/2019-97
UNIAO DOS AMIGOS SUB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS E	10.501.738.0001-96	201.542.749	46215.016464/2019-31
VILLA LAREDO COMERCIO DE CALCADOS LTDA	05.389.643.0001-92	201.632.527	46215.020269/2019-14

MARCELO BELLO FRANCO
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 400045

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 19964.100021/2019-82.

Dispensa. Nº 1/2019. Contratante: COORD-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS - CGRL. Contratado: 07.560.370/0001-22 - AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 4 (quatro) meses, de 13/03/2023 a 13/07/2023. Vigência: 13/03/2023 a 13/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 459.354,16. Data de Assinatura: 13/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 13/03/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO ACRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2FJGRV, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ACRE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico <https://eprocamento.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocamento.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

